



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ARAME - MA

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019

ANO II

EDIÇÃO N.º 0230 – Páginas 06

www.arame.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190165
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190167
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190168
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190169
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190170
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190171
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190172
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190173
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190174
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190175
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190176
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190177
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190178
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190179
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PP-032/2019-SRP
RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20190241

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190165

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190165 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA N° CP-001/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA E A RAIMUNDO ALVES DA SILVA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob N° 10.830.598/0001-08, com sede na Rua Nova, s/n, neste ato representado pelo Secretário Municipal de educação Sr. GEDELSON GOMES DA SILVA, portador do CPF n° 921.021.903-15, residente e domiciliado à Rua 07 de Setembro, s/n – Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATANTE e a Pessoa Física: RAIMUNDO ALVES DA SILVA, brasileiro, Agricultor, portador da RG n° 054160392014-6 SSP/MA e CPF n° 620.184.253-58, residente e domiciliado à Povoado Aldeia Maranuw, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATADO, em conformidade com CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019, fundamentada pela resolução CD/FNDE n° 038/2009 e Lei n° 11.947/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato e publicado através do Diário Oficial do Município para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Rural ou Suas Organizações para atender os Alunos da Rede Pública do Município de Arame/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratifica-se a CLAUSULA OITAVA, do Contrato n° 20190165, alterando a Dotação Orçamentaria para permanecendo válida seguinte Dotação Exercício 2019 Atividade 00501.123060142.2.018 Manut. do Programa Merenda Escolar –PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Arame/MA, 05 de Julho de 2019

GEDELSON GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190167

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190167 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA N° CP-001/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA E A FRANCISCO FRANÇA DOS SANTOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob N° 10.830.598/0001-08, com sede na Rua Nova, s/n, neste ato representado pelo Secretário Municipal de educação Sr. GEDELSON GOMES DA SILVA, portador do CPF n° 921.021.903-15, residente e domiciliado à Rua 07 de Setembro, s/n – Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATANTE e a Pessoa Física: FRANCISCO FRANÇA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Agricultor, portador da RG n° 0440549122012 -5 SSP/MA e CPF n° 020.365.663-67, residente e domiciliado à Povoado Cajazeiras, zona rural, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATADO, em conformidade com CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019, fundamentada pela resolução CD/FNDE n° 038/2009 e Lei n° 11.947/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato e publicado através do Diário Oficial do Município para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Rural ou Suas Organizações para atender os Alunos da Rede Pública do Município de Arame/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratifica-se a CLAUSULA OITAVA, do Contrato n° 20190167, alterando a Dotação Orçamentaria para permanecendo válida seguinte Dotação Exercício 2019 Atividade 00501.123060142.2.018 Manut. do Programa Merenda Escolar –PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Arame/MA, 05 de Julho de 2019

GEDELSON GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190168

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190168 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA N° CP-001/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA E A MARIA DE JESUS RAMOS PINTO PONTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob N° 10.830.598/0001-08, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. GEDELSON GOMES DA SILVA, portador do CPF n° 921.021.903-15, residente e domiciliado à Rua 07 de Setembro, s/n, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATANTE e a Pessoa Física: MARIA DE JESUS RAMOS PINTO PONTES, brasileira, casada, Agricultora, portador da RG n° 021614952002-8 SSP/MA e CPF n° 024.488.523-08, residente e domiciliado à Rua 13 de Maio, centro, CEP: 65.945-000, Arame/MA,

RUA NOVA, S/N° 01, CENTRO – CEP: 65945-000 –ARAME/MA – CNPJ: 12.542.767/0001-21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ARAME - MA

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019

ANO II

EDIÇÃO N.º 0230 – Páginas 06

www.arame.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019, fundamentada pela resolução CD/FNDE n.º 038/2009 e Lei n.º 11.947/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato e publicado através do Diário Oficial do Município para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Rural ou Suas Organizações para atender os Alunos da Rede Pública do Município de Arame/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratifica-se a CLAUSULA OITAVA, do Contrato n.º 20190168, alterando a Dotação Orçamentária para permanecendo válida seguinte Dotação Exercício 2019 Atividade 00501.123060142.2.018 Manut. do Programa Merenda Escolar –PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Arame/MA, 05 de Julho de 2019
GEDELSON GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 20190169

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 20190169 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA N.º CP-001/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MARIA CELIA PÉREIRA SOARES SILVA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 10.830.598/0001-08, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. GEDELSON GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 921.021.903-15, residente e domiciliado à Rua 07 de Setembro, s/n, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATANTE e a Pessoa Física: MARIA CELIA PÉREIRA SOARES SILVA, brasileira, casada, Agricultora, CPF n.º 344.685.363-49, residente e domiciliado à Av. Deputado Ulisses Guimarães, s/n, centro, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019, fundamentada pela resolução CD/FNDE n.º 038/2009 e Lei n.º 11.947/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato e publicado através do Diário Oficial do Município para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Rural ou Suas Organizações para atender os Alunos da Rede Pública do Município de Arame/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratifica-se a CLAUSULA OITAVA, do Contrato n.º 20190169, alterando a Dotação Orçamentária para permanecendo válida seguinte Dotação Exercício 2019 Atividade 00501.123060142.2.018 Manut. do Programa Merenda Escolar –PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município,

consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Arame/MA, 05 de Julho de 2019
GEDELSON GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 20190170

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 20190170 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA N.º CP-001/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MILENA OLIVEIRA ALVES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 10.830.598/0001-08, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. GEDELSON GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 921.021.903-15, residente e domiciliado à Rua 07 de Setembro, s/n, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATANTE e a Pessoa Física MILENA OLIVEIRA ALVES, brasileira, casada, Agricultora, CPF n.º 075.143.503-14, residente e domiciliado à Povoado Cajazeiras, Zona Rural, Centro, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019, fundamentada pela resolução CD/FNDE n.º 038/2009 e Lei n.º 11.947/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato e publicado através do Diário Oficial do Município para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Rural ou Suas Organizações para atender os Alunos da Rede Pública do Município de Arame/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratifica-se a CLAUSULA OITAVA, do Contrato n.º 20190170, alterando a Dotação Orçamentária para permanecendo válida seguinte Dotação Exercício 2019 Atividade 00501.123060142.2.018 Manut. do Programa Merenda Escolar –PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Arame/MA, 05 de Julho de 2019

GEDELSON GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 20190171

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 20190171 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA N.º CP-001/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA E A IVANILDE PEREIRA DA SILVA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 10.830.598/0001-08, com sede na Rua Nova, s/n, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. GEDELSON GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 921.021.903-15, residente e domiciliado à Rua 07 de Setembro, s/n – Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada

RUA NOVA, S/N.º 01, CENTRO – CEP: 65945-000 –ARAME/MA – CNPJ: 12.542.767/0001-21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ARAME - MA

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019

ANO II

EDIÇÃO N.º 0230 – Páginas 06

www.arame.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATANTE e a Pessoa Física: IVANILDE PEREIRA DA SILVA SOARES, brasileiro, Agricultor, portador da RG nº 000124055799-9 SSP/MA e CPF nº 009.400.853-13, residente e domiciliado à Povoado Cajazeiras, zona rural, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATADO, em conformidade com CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019, fundamentada pela resolução CD/FNDE n.º 038/2009 e Lei n.º 11.947/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato e publicado através do Diário Oficial do Município para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Rural ou Suas Organizações para atender os Alunos da Rede Pública do Município de Arame/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratifica-se a CLAUSULA OITAVA, do Contrato nº 20190171, alterando a Dotação Orçamentaria para permanecendo válida seguinte Dotação Exercício 2019 Atividade 00501.123060142.2.018 Manut. do Programa Merenda Escolar –PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Arame/MA, 05 de Julho de 2019
GEDELSON GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20190172

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20190172 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA E A JOSÉ SOUSA RODRIGUES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.830.598/0001-08, com sede na Rua Nova, s/n, neste ato representado pelo Secretário Municipal de educação Sr. GEDELSON GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 921.021.903-15, residente e domiciliado à Rua 07 de Setembro, s/n – Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATANTE e a Pessoa Física: JOSÉ SOUSA RODRIGUES, brasileiro, Agricultor, portador da RG nº 017261452001-1 SSP/MA e CPF nº 178.935.503-68, residente e domiciliado à Povoado Centro dos Beja, zona rural, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATADO, em conformidade com CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019, fundamentada pela resolução CD/FNDE n.º 038/2009 e Lei n.º 11.947/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato e publicado através do Diário Oficial do Município para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Rural ou Suas Organizações para atender os Alunos da Rede Pública do Município de Arame/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratifica-se a CLAUSULA OITAVA, do Contrato nº 20190172, alterando a Dotação Orçamentaria para permanecendo válida seguinte Dotação Exercício 2019 Atividade 00501.123060142.2.018 Manut. do Programa Merenda Escolar –PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Arame/MA, 05 de Julho de 2019
GEDELSON GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20190173

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20190173 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA E A JOSÉ VICENTE SOARES DA SILVA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.830.598/0001-08, com sede na Rua Nova, s/n, neste ato representado pelo Secretário Municipal de educação Sr. GEDELSON GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 921.021.903-15, residente e domiciliado à Rua 07 de Setembro, s/n – Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATANTE e a Pessoa Física: JOSÉ VICENTE SOARES SILVA, brasileiro, Agricultor, portador da RG nº 000070307096-7 SSP/MA e CPF nº 928.482.493-15, residente e domiciliado à Av. Dep. Ulisses Guimaraes, nº 507, centro, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATADO, em conformidade com CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019, fundamentada pela resolução CD/FNDE n.º 038/2009 e Lei n.º 11.947/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato e publicado através do Diário Oficial do Município para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Rural ou Suas Organizações para atender os Alunos da Rede Pública do Município de Arame/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratifica-se a CLAUSULA OITAVA, do Contrato nº 20190173, alterando a Dotação Orçamentaria para permanecendo válida seguinte Dotação Exercício 2019 Atividade 00501.123060142.2.018 Manut. do Programa Merenda Escolar –PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Arame/MA, 05 de Julho de 2019
GEDELSON GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20190174

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20190174 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA E A PEDRINA ALVES DE SOUSA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.830.598/0001-08, com sede na Rua Nova, s/n, neste ato representado pelo Secretário Municipal

RUA NOVA, S/Nº 01, CENTRO – CEP: 65945-000 –ARAME/MA – CNPJ: 12.542.767/0001-21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ARAME - MA

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019

ANO II

EDIÇÃO N.º 0230 – Páginas 06

www.arama.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de educação Sr. GEDELSON GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 921.021.903-15, residente e domiciliado à Rua 07 de Setembro, s/n – Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATANTE e a Pessoa Física: PEDRINA ALVES DE SOUSA, brasileiro, Agricultor, portador da RG nº 000095289998-1 SSP/MA e CPF nº 017.953.383-50, residente e domiciliado à Povoado Planalto, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATADO, em conformidade com CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019, fundamentada pela resolução CD/FNDE nº 038/2009 e Lei nº 11.947/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato e publicado através do Diário Oficial do Município para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Rural ou Suas Organizações para atender os Alunos da Rede Pública do Município de Arame/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratifica-se a CLAUSULA OITAVA, do Contrato nº 20190174, alterando a Dotação Orçamentaria para permanecendo válida seguinte Dotação Exercício 2019 Atividade 00501.123060142.2.018 Manut. do Programa Merenda Escolar –PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Arame/MA, 05 de Julho de 2019

GEDELSON GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190175

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190175 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA N° CP-001/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA E A ROSIMAR CARNEIRO OLIVEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob N° 10.830.598/0001-08, com sede na Rua Nova, s/n, neste ato representado pelo Secretário Municipal de educação Sr. GEDELSON GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 921.021.903-15, residente e domiciliado à Rua 07 de Setembro, s/n – Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATANTE e a Pessoa Física: ROSIMAR CARNEIRO OLIVEIRA, brasileiro, Agricultor, portador da RG nº 017269482001-7 SSP/MA e CPF nº 617.844.193-20, residente e domiciliado à Povoado Recantão, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATADO, em conformidade com CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019, fundamentada pela resolução CD/FNDE nº 038/2009 e Lei nº 11.947/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato e publicado através do Diário Oficial do Município para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Rural ou Suas Organizações para atender os Alunos da Rede Pública do Município de Arame/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratifica-se a CLAUSULA OITAVA, do Contrato nº 20190175, alterando a Dotação Orçamentaria para permanecendo válida seguinte Dotação Exercício 2019 Atividade 00501.123060142.2.018 Manut.

do Programa Merenda Escolar –PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Arame/MA, 05 de Julho de 2019

GEDELSON GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190176

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190176 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA N° CP-001/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA E A CLOVIS LOPES DE SOUSA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob N° 10.830.598/0001-08, com sede na Rua Nova, s/n, neste ato representado pelo Secretário Municipal de educação Sr. GEDELSON GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 921.021.903-15, residente e domiciliado à Rua 07 de Setembro, s/n – Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATANTE e a Pessoa Física: CLOVIS LOPES DE SOUSA, brasileiro, Agricultor, portador da RG nº 93200098-3 SSP/MA e CPF nº 633.304.743-00, residente e domiciliado à Povoado Nova Conquista, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATADO, em conformidade com CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019, fundamentada pela resolução CD/FNDE nº 038/2009 e Lei nº 11.947/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato e publicado através do Diário Oficial do Município para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Rural ou Suas Organizações para atender os Alunos da Rede Pública do Município de Arame/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratifica-se a CLAUSULA OITAVA, do Contrato nº 20190176, alterando a Dotação Orçamentaria para permanecendo válida seguinte Dotação Exercício 2019 Atividade 00501.123060142.2.018 Manut. do Programa Merenda Escolar –PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Arame/MA, 05 de Julho de 2019

GEDELSON GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190177

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20190177 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA N° CP-001/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA E A ANTONIO AMORIM PINTO.

RUA NOVA, S/Nº 01, CENTRO – CEP: 65945-000 –ARAME/MA – CNPJ: 12.542.767/0001-21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ARAME - MA

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019

ANO II

EDIÇÃO N.º 0230 – Páginas 06

www.arame.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.830.598/0001-08, com sede na Rua Nova, s/n, neste ato representado pelo Secretário Municipal de educação Sr. GEDELSON GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 921.021.903-15, residente e domiciliado à Rua 07 de Setembro, s/n – Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATANTE e a Pessoa Física: ANTONIO AMORIM PINTO, brasileiro, Agricultor, portador da RG nº 000038499594-2 SSP/MA e CPF nº 739.081.423-34, residente e domiciliado à Povoado Cajazeira, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATADO, em conformidade com CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019, fundamentada pela resolução CD/FNDE nº 038/2009 e Lei nº 11.947/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato e publicado através do Diário Oficial do Município para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Rural ou Suas Organizações para atender os Alunos da Rede Pública do Município de Arame/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratifica-se a CLAUSULA OITAVA, do Contrato nº 20190177, alterando a Dotação Orçamentaria para permanecendo válida seguinte Dotação Exercício 2019 Atividade 00501.123060142.2.018 Manut. do Programa Merenda Escolar –PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Arame/MA, 05 de Julho de 2019

GEDELSON GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20190178

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20190178 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA E A VICENTE RODRIGUES DOS SANTOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.830.598/0001-08, com sede na Rua Nova, s/n, neste ato representado pelo Secretário Municipal de educação Sr. GEDELSON GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 921.021.903-15, residente e domiciliado à Rua 07 de Setembro, s/n – Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATANTE e a Pessoa Física: VICENTE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, Agricultor, portador da RG nº 061885992017-4 SSP/MA e CPF nº 103.970.603-78, residente e domiciliado à Povoado Planalto, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATADO, em conformidade com CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019, fundamentada pela resolução CD/FNDE nº 038/2009 e Lei nº 11.947/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato e publicado através do Diário Oficial do Município para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Rural ou Suas Organizações para atender os Alunos da Rede Pública do Município de Arame/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratifica-se a CLAUSULA OITAVA, do Contrato nº 20190178, alterando a Dotação Orçamentaria para permanecendo válida seguinte Dotação Exercício 2019 Atividade 00501.123060142.2.018 Manut. do Programa Merenda Escolar –PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Arame/MA, 05 de Julho de 2019

GEDELSON GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20190179

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20190179 ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº CP-001/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA E A EDMILSON PEREIRA DA CRUZ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.830.598/0001-08, com sede na Rua Nova, s/n, neste ato representado pelo Secretário Municipal de educação Sr. GEDELSON GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 921.021.903-15, residente e domiciliado à Rua 07 de Setembro, s/n – Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATANTE e a Pessoa Física: EDMILSON PEREIRA DA CRUZ, brasileiro, Agricultor, portador da RG nº 05969022016-4 SSP/MA e CPF nº 631.763.513-72, residente e domiciliado à Povoado Planalto, CEP: 65.945-000, Arame/MA, doravante denominada CONTRATADO, em conformidade com CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019, fundamentada pela resolução CD/FNDE nº 038/2009 e Lei nº 11.947/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato e publicado através do Diário Oficial do Município para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor Rural ou Suas Organizações para atender os Alunos da Rede Pública do Município de Arame/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratifica-se a CLAUSULA OITAVA, do Contrato nº 20190179, alterando a Dotação Orçamentaria para permanecendo válida seguinte Dotação Exercício 2019 Atividade 00501.123060142.2.018 Manut. do Programa Merenda Escolar –PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, subelemento 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Arame/MA, 05 de Julho de 2019

GEDELSON GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PP-032/2019-SRP

RUA NOVA, S/Nº 01, CENTRO – CEP: 65945-000 –ARAME/MA – CNPJ: 12.542.767/0001-21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ARAME - MA

TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019

ANO II

EDIÇÃO N.º 0230 – Páginas 06

www.arama.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-034/2019-SRP Processo: 00000040/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de profissionais especializados e habilitados para a prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Arame - MA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Resultado: Homologado à empresa ONILDA GABRIELLE RAMOS NEGREIROS - ME CNPJ: 27.933.973/0001-30 Valor: R\$ 1.803.528,00 (um milhão, oitocentos e três mil, quinhentos e vinte e oito reais). Homologante: Sra. RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO – Secretária Municipal de Saúde. Data: 12/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190241

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190241 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019-SRP; OBJETO: Objetivando o Registro de preços para Contratação de empresa especializada para disponibilização de profissionais especializados e habilitados para a prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Arame - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.803.528,00 (um milhão, oitocentos e três mil, quinhentos e vinte e oito reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. Pregão Presencial nº 032/2019-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: **13 de Agosto de 2019**. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Sra. RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO – Secretária Municipal de Saúde – SEMU e pela Contratante e os Sr. ONILDA GABRIELLE RAMOS NEGREIROS – Representante Legal detentor dos Preços Registrados.

Empresa: **ONILDA GABRIELLE RAMOS NEGREIROS - ME; C.N.P.J. nº 27.933.973/0001-30**, estabelecida à AVENIDA DEP. ULISSES GUIMARAES, 681, CENTRO, Arame MA, representada neste ato pelo Sr(a). ONILDA GABRIELLE RAMOS NEGREIRO, C.P.F. nº 012.320.414-32, R.G. nº 061242902017-2 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTA	VALOR UNIT
1	MEDICO PLANTONISTA	SERVIÇO	372	R\$2.415,00
2	MEDICO ULTRASONOGRAFISTA	SERVIÇO	12	R\$ 12.492,00
3	MÉDICO ORTOPEDISTA	SERVIÇO	12	R\$ 8.820,00
4	ENFERMEIRO PLANTONISTA	SERVIÇO	864	R\$ 217,50
5	BIOQUIMICO	HORA	960	R\$ 82,35
6	BIOMÉDICO	HORA	480	R\$ 82,35
7	ENFERMEIRO.	HORA	360	R\$ 190,50
8	DENTISTA.	HORA	720	R\$ 190,50
9	FISIOTERAPEUTA.	HORA	360	R\$ 190,50
10	ASSISTENTE SOCIAL.	HORA	360	R\$ 190,50

